



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

/

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PL 5484/2001	( ) SUPRESSIVA ( ) SUBSTITUTIVA ( ) ADITIVA ( ) AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA -----

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Darcísio Perondi	PMDB	RS	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação para o caput do art. 1º do **PL 5484/2001**, do Poder Executivo que "Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos - GENOMA, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico, e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências".

"Art. 1º Do total da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, serão destinados, a partir de 1º de janeiro de 2002 até 1º de janeiro de 2005:  
....."

#### JUSTIFICATIVA

A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, se destinava a prover recursos para o denominado Fundo Verde Amarelo. Esse Fundo - constituído com recursos extraídos de todos os setores econômicos - prevê que suas aplicações se darão em programas voltados à inovação de todo o setor produtivo, cabendo aos diversos fundos setoriais, cuja fonte de receita também é setorial, a responsabilidade de prover recursos para as iniciativas associadas a setores específicos. Deste modo, o art. 1º do PL 5484/2001 pretende alterar um dos aspectos mais essenciais da iniciativa que levou à criação do Fundo Verde Amarelo, o seu caráter universal e não setorial, ao determinar que parcela expressiva dos recursos arrecadados (60%) seja aplicada em quatro programas setoriais. A emenda apresentada busca estabelecer um prazo determinado para a aceitação dessa alteração. Isto permitirá, mais adiante, resgatar o caráter universal previsto para o Fundo Verde Amarelo, ou alternativamente, avaliar quais serão então as efetivas prioridades setoriais que se pretenderá apoiar, tendo em vista que os temas dos Programas escolhidos para receberem esses recursos podem representar a prioridade atual, mas no futuro, uma nova realidade pode vir a demandar a aplicação desses recursos em Programas com prioridade de pesquisa em outros ramos.

PARLAMENTAR

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 DATA